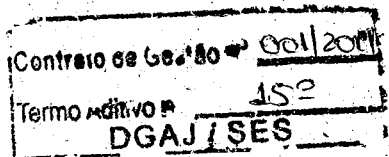




SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DGMMS



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IBURA.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/2010

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0002-14, com endereço à Rua Vale do Itajaí, s/n, Ibura, Recife/PE, CEP: 513.320-180120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20, portador do RG nº 1.006.466 SDS/PE, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e alterações, que regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência existente para aquisição de bens e serviços indispensáveis à mitigação dos riscos de propagação da COVID-19 e para preservação da saúde dos servidores, demais profissionais envolvidos, pacientes e acompanhantes atendidos pela Rede Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional, havendo a necessidade de expandir a capacidade de leitos no âmbito do Estado de Pernambuco para tratamento dos pacientes com COVID-19;

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DGMMAS**

CONSIDERANDO a Mensagem nº 14/2020, de 20 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, solicitando à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1006/2020 que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a previsão de que os termos aditivos aos contratos em curso poderão incluir a pactuação de regime de transição, com vistas a garantir maior eficiência e economicidade em sua execução durante a emergência decorrente do coronavírus, bem como mitigar possíveis impactos sociais negativos de eventual suspensão ou rescisão contratual, com fulcro no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 1006/2020; **CONSIDERANDO** a previsão de que os contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, à apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstos no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período, com fulcro no §5º do art. 3º da Lei Complementar nº 1006/2020; **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO TC nº 80, de 23 de março de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que prever a extensão da aplicabilidade das resoluções expedidas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), no que couber, às Organizações Sociais de Saúde, enquanto perdurar o quadro fático justificador e em caso de onerosidade da relação jurídica estabelecida em decorrência do uso do espaço privado, o valor ajustado deverá ser justificado de forma simplificada; **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 066/2020 da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2011**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a contratação de 06 (seis) fisioterapeutas respiratórios plantonistas e serviço de gasometria arterial para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IBURA, localizado no município de Recife para promover melhorias de qualidade da assistência no enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19), englobando a contratação de 06 fisioterapeutas respiratórios plantonistas (12x60h) e disponibilização de exames de gasometria arterial (300 exames), perfazendo um acréscimo mensal durante 05 meses de **R\$ 28.368,11 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)** para operacionalização dos novos serviços, conforme Nota Técnica nº 066/2020 da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO. A contratação dos referidos serviços perdurará durante a pandemia COVID 19, cabendo a unidade realizar a prestação de contas dos serviços conforme manual de prestação e de contas existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO A QUALQUER MOMENTO “MORTE SÚBITA”

O disposto neste instrumento vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O pagamento do valor mensal **R\$ 28.368,11 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, referente à contratação de 06 (seis) fisioterapeutas respiratórios plantonistas com carga horária 12x60h e serviço de gasometria arterial (300 exames) para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA Ibura mensalmente efetuado até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 0261000000

Unidade: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Nota de Empenho: 2020NE008486, de 02/06/2020

Valor da Nota de Empenho: R\$ 141.840,55

A referida Nota de Empenho garante o pagamento da quantia de **R\$ 141.840,55 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, devendo o valor restante, **caso haja**, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DGMMAS**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 03 de junho de 2020.


**ANDRÉ LONGO ARAUJO DE MELO
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**


**CONTRATANTE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:
2.
CPF/MF nº:

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 128

Poder Executivo

Recife, 11 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS AOS CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019.EMPRESA:ENCREDE – EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI.CNPJ(MF):01.784.754/0001-42.OBJETO:prorrogação de prazo de vigência do Contrato.VIGÊNCIA:15/03/2020 a 14/03/2021.Data de Assinatura:13/03/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº026/2018.EMPRESA:ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE PERNAMBUCO LTDA (HOSPITAL JAYME DA FONTE).CNPJ(MF):11.452.224/0001-43.OBJETO:prorrogação de prazo de vigência do Contrato.VIGÊNCIA:01/06/2020 a 31/05/2023.Data de Assinatura:01/06/2020

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2016.EMPRESA:ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.CNPJ/MF:10.939.389/0001-99.OBJETO:Alteração da Cláusula TERCEIRA E CLÁUSULA QUARTA.DATA DE ASSINATURA:10/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2020.CONTRATANTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADA:INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ – ISMEP.CNPJ/MF:10.739.225/0001-18.OBJETO:enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19) Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG, em regime de 24 horas por dia.INVESTIMENTO:R\$ 1.067.838,11.CUSTEIO:R\$ 15.930.357,18. VIGÊNCIA:06 meses.Data de Assinatura:07/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2011.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA IBURA.OBJETO:contratação de 06 fisioterapeutas respiratórios plantonistas e serviço de gasometria arterial para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA IBURA, enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID-19).DATA DA CELEBRAÇÃO:03/06/2020

EXTRATO CONVÊNIO PARA FINS DE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL

CONVÊNIO PARA FINS DE REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL Nº012/2020.CONCEDENTE:SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO.CONVENIENTE:ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE BUÍQUÊ-APAMI.CNPJ/MF:11.476.660/0001-60.OBJETO:Repasse de auxílio financeiro emergencial oriundo do ministério da saúde, em 2 parcelas, com fulcro na Lei Federal nº13995/2020.VALOR:R\$ 1.000.724,80.VIGÊNCIA:180 dias.DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/07/2020

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 140

Poder Executivo

Recife, 30 de julho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº116/2020.CONTRATADA:ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.CNPJ/MF:64.171.697/0001-46.OBJETO:FORNECIMENTO DO(S) MEDICAMENTO BORTEZOMIBÉ - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,5 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. VALOR:R\$ 598.500,00.VIGÊNCIA:180 dias.Data de Assinatura:28/07/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015.EMPRESA:NEFROCLÍNICA LTDA.CNPJ(MF):08.084.394/0001-15.OBJETO:Prorrogação de prazo de vigência do contrato.VIGÊNCIA:14/09/2019 a 13/09/2020.Data de Assinatura:13/09/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº02/2020.EMPRESA:J I ÁVILA ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA.CNPJ(MF):13.469.297/0001-8.OBJETO:prorrogação dos serviços de engenharia para elaboração de projetos de reforço/recuperação das fundações e estrutura, que abranjam solução definitiva para a estabilização dos recalques do Bloco G1 G2, G3 do Hospital Getúlio Vargas.VIGÊNCIA:prorroga o prazo contratual a partir do dia 26 de 05 de 2020 com o seu término final em 22 de 09 de 2020.Data de Assinatura:26/05/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018.EMPRESA:HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO.CNPJ(MF):10.892.164/0001-24.OBJETO:prorrogação de prazo de vigência do Contrato.VIGÊNCIA:23/07/2020 a 22/07/2023.Data de Assinatura:23/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2020.CONCEDENTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADO:FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMP HOSPITALAR.OBJETO:Reliquação da Dotação Orçamentária disposta na Cláusula Sexta do Contrato *matr*.DATA DA CELEBRAÇÃO:24/07/2020

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº033/2019.CESSIONÁRIO:MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE.OBJETO:08 COMPUTADORES.VIGÊNCIA:05 anos, a partir da assinatura.DATA DE ASSINATURA:22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2019.CESSIONÁRIO:MUNICÍPIO DE SÃO BÊNEDITO DO SUL/PE.OBJETO:03 COMPUTADORES.VIGÊNCIA:05 anos, a partir da assinatura.DATA DE ASSINATURA:22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2019.CESSIONÁRIO:MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE.OBJETO:10 COMPUTADORES.VIGÊNCIA:05 anos, a partir da assinatura.DATA DE ASSINATURA:22/11/2019

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 036/2019.CESSIONÁRIO:MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.OBJETO:08 COMPUTADORES.VIGÊNCIA:05 anos, a partir da assinatura.DATA DE ASSINATURA:22/11/2019

EXTRATOS DE ERRATAS

No Extrato DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, publicado no DOE:16/04/2020

ONDE SE LÊ: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
LEIA-SE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO

No Extrato DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011, Celebrado entre SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA IBURA, publicado no DOE:11/07/2020

ONDE SE LÊ: 14º TERMO ADITIVO
LEIA-SE: 15º TERMO ADITIVO